

CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 16 / 2018

DA REUNIÃO _____ ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 8 DE AGOSTO DE 2018

(Contém _____ Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador MARINA LOPES HONÓRIO

Vereador MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO

Vereador CLÁUDIA VIRGÍNIA VIEGAS FERNANDES EVANGELHO SOARES FERREIRA

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 16/2018

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 8 DE AGOSTO DE 2018, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:00 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E SECRETÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 08/08/2018

ATA Nº 16/2018

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores, RUI CONSTANTINO MARTINS, MARINA LOPES HONÓRIO, MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO e CLÁUDIA VIRGÍNIA VIEGAS FERNANDES EVANGELHO SOARES FERREIRA, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 18 de Outubro de 2017.

ABERTURA DA REUNIÃO

O Excelentíssimo Sr. Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

A Ata número 15, da Reunião de Câmara de 2018/07/25, foi aprovada por maioria, com abstenção do Vereador Sr. Manuel Mourato, e vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário. -----



Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 7 de agosto de 2018, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **540.803,89€**, desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –
- Quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e nove euros e sete cêntimos.

- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS –
- Cento e um mil, duzentos e noventa e quatro euros e oitenta e dois cêntimos.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”



Deliberações Diversas

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 2018/07/24 do Grupo Parlamentar Os Verdes

ASSUNTO: Projetos de Lei nº 958/XIII/3ª / Visa o Reforço da Resistência Sísmica dos Edifícios

Síntese:

Por email de 24 de julho de 2018, remetido aos serviços pelo Grupo Parlamentar “Os Verdes”, tomou a Autarquia conhecimento do Projeto de Lei nº 958/XIII/3ª apresentado na Assembleia da República pelos Senhores Deputados Heloísa Apolónia e José Luís Ferreira, que visa o reforço da resistência sísmica dos edifícios.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 2018/07/24 do Grupo Parlamentar Os Verdes

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 1773/XIII/3ª / Pela Necessidade de Recuperar a Profissão de Guarda-Rios, na Preservação e Fiscalização dos Recursos Hídricos

Síntese:

Por email de 24 de julho de 2018, remetido aos serviços pelo Grupo Parlamentar “Os Verdes”, tomou a Autarquia conhecimento do Projeto de Resolução nº 1773/XIII/3ª apresentado na Assembleia da República pelos Senhores Deputados Heloísa Apolónia e José



Luís Ferreira, que recomenda a recuperação da profissão de guarda-rio, com o número adequado de recursos humanos necessários à preservação e fiscalização dos recursos hídricos.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 2018/07/24 do Grupo Parlamentar Os Verdes

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 961/XIII/3ª / Determina a Não Repercussão sobre os Utentes das Taxas Municipais de Direitos de Passagem e de Ocupação de Subsolo

Síntese:

Por email de 24 de julho de 2018, remetido aos serviços pelo Grupo Parlamentar “Os Verdes”, tomou a Autarquia conhecimento do Projeto de Lei nº 961/XIII/3ª apresentado na Assembleia da República pelos Senhores Deputados Heloísa Apolónia e José Luís Ferreira, que determina a não repercussão sobre os utentes das taxas municipais de direitos de passagem e de ocupação do subsolo.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 2042, de 30 de julho de 2018 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos / Núcleo de Obras Municipais

ASSUNTO: Empreitada de Requalificação da Praça da República, Vila Nova da Barquinha – Aprovação do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde da fase de projeto para a fase de execução da obra (DPSS) / Ratificação



Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para ratificação, o Despacho de 2018/07/30 do Sr. Presidente, pelo qual o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde referente à Empreitada de “Requalificação da Praça da República, foi aprovado.

DELIBERAÇÃO Nº 139/2018

A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE 2018/07/30, PELO QUAL O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA, FOI APROVADO”.

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 2070, de 31 de julho de 2018 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos / Núcleo de Obras Municipais

ASSUNTO: Empreitada de Requalificação da Praça da República, Vila Nova da Barquinha – Proposta de aprovação do plano de trabalhos ajustado à data da consignação e proposta de aceitação do diretor técnico da obra / Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para ratificação, o Despacho de 2018/08/01 do Sr. Presidente, pelo qual o Plano de Trabalhos ajustado à data da consignação foi aprovado, nos termos do artigo 361º do Código do Contratos Públicos, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, bem como foi nomeado para Diretor Técnico da Obra, o Sr. Filipe Dinis Mendes Figueiredo (Engº. Técnico Civil).

DELIBERAÇÃO Nº 140/2018



A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE 2018/08/01, PELO QUAL FOI APROVADO O PLANO DE TRABALHOS DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA, BEM COMO FOI NOMEADO O SR. ENG.º. FILIPE DINIS MENDES FIGUEIREDO, DIRETOR TÉCNICO DA OBRA”.

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 61/2018, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Maria Hortense Parracho Alves do Couto

ASSUNTO: Pedido de Informação Prévia

Síntese:

Por requerimento de 23 de julho de 2018, requereu a Sr.ª. Maria Hortense Parracho Alves do Couto, residente na Rua dos Templários, nº 6, Praia do Ribatejo, 2260-225 Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietária de um prédio sito na freguesia de Praia do Ribatejo / Vila Nova da Barquinha, que se encontra inscrita na matriz sob o artigo 15º, da secção R e com a área de 6.000 m², que se dirige a Câmara Municipal nos termos do artigo 110º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, informar do que poderá futuramente ser construído na referida propriedade.

A informação técnica sustenta:

“Pretende-se saber da viabilidade de construção na propriedade inscrita na matriz sob o art.º n.º 15- Secção R, Praia do Ribatejo, com 6.000m².

Face ao PDM, o local situa-se em Espaço Florestal, pelo que, de acordo com o art.º 19º do Regulamento do Plano, os condicionamentos para a edificação no local são os seguintes:

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 08/08/2018

- Para cada parcela pode ser autorizada a construção isolada de edificações destinadas a equipamentos, a habitação para proprietários ou titulares dos direitos de exploração, a trabalhadores permanentes, a turismo de habitação, turismo rural e agroturismo, a apoio de explorações agrícolas e florestais e instalações de vigilância e combate a incêndios florestais, bem como outras de reconhecido interesse municipal.

- A área da parcela para construção de habitação deve ser igual ou superior a 4 ha.

- A área bruta de pavimento máxima por parcela é de 350m², incluindo habitação, que terá no máximo 150m².

- A altura máxima das construções, com exceção de silos, depósitos de água ou instalações especiais devidamente justificadas, é de 6,5m, medidos à platibanda ou beirado e dois pisos.

Chama-se a atenção que as únicas infraestruturas existentes no local são as redes de abastecimento de água e eletricidade”.

DELIBERAÇÃO Nº 141/2018

A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE, EMITIR INFORMAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 60/2018, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Maria Hortense Parracho Alves do Couto

ASSUNTO: Pedido de Informação Prévia

Síntese:

Por requerimento de 23 de julho de 2018, requereu a Sr^a. Maria Hortense Parracho Alves do Couto, residente na Rua dos Templários, nº 6, Praia do Ribatejo, 2260-225 Vila



Nova da Barquinha, na qualidade de proprietária de um prédio sito na freguesia de Praia do Ribatejo / Vila Nova da Barquinha, que se encontra inscrita na matriz sob o artigo 34º, da secção R e com a área de 40.042 m², que se digne a Câmara Municipal nos termos do artigo 110º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, informar do que poderá futuramente ser construído na referida propriedade.

A informação técnica sustenta:

“Pretende-se saber o que poderá ser construído na propriedade sita na Praia do Ribatejo, inscrita na matriz sob o art.º 34 Secção R, com 40.042m2.

De acordo com o PDM, o local situa-se em Espaço Florestal, Espaço Natural e Espaço de Reserva para equipamento coletivo – parque de campismo.

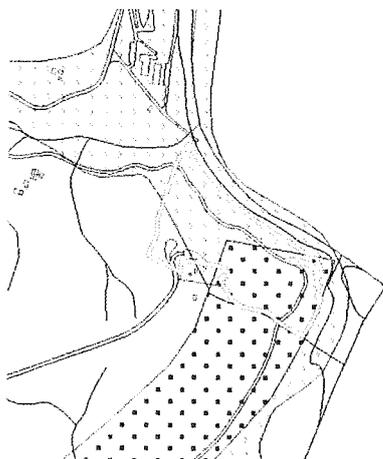


Fig. 1 - Ordenamento

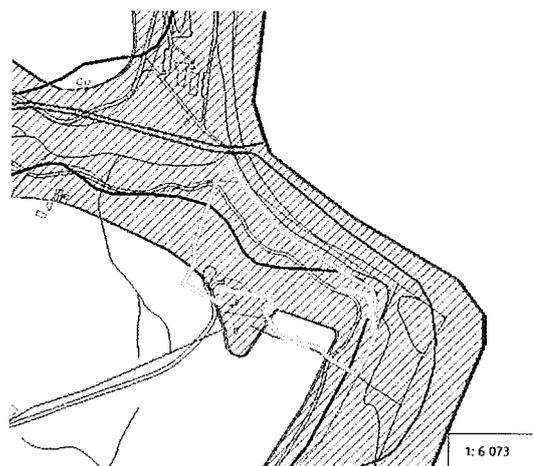
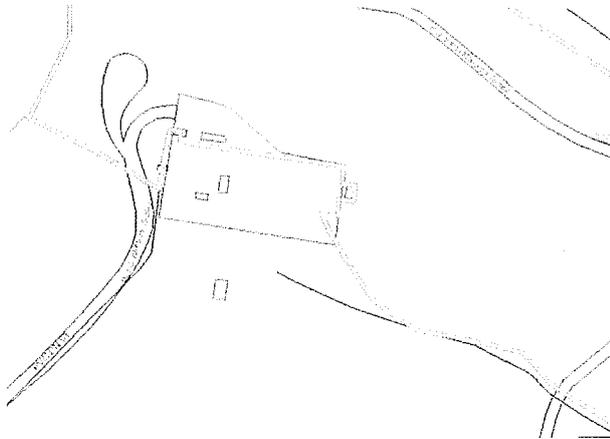


Fig. 2 - Condicionantes Biofísicas

A área afeta a Espaço Natural, pertence à REN e ao Domínio Hídrico.



A única infra-estrutura existente no local, é a rede de abastecimento de água.
Face ao referido, julgo que não é viável qualquer construção futura, no local”.

DELIBERAÇÃO Nº 142/2018

A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE, EMITIR INFORMAÇÃO PRÉVIA DESFAVORÁVEL, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 191/1977, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Maria Hortense Parracho Alves do Couto

ASSUNTO: Pedido de Informação Prévia

Síntese:

Por requerimento de 23 de julho de 2018, requereu a Sr^a. Maria Hortense Parracho Alves do Couto, residente na Rua dos Templários, nº 6, Praia do Ribatejo, 2260-225 Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietária de uma propriedade sita na freguesia de Praia do Ribatejo / Vila Nova da Barquinha, que se encontra inscrita na matriz sob o artigo 1593º,

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 08/08/2018

com a área de 13.500,0m², que se digne a Câmara Municipal nos termos do artigo 110º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, informar do que poderá futuramente ser construído na referida propriedade, em substituição de suinicultura existente, que já não se encontra em funcionamento.

A informação técnica sustenta:

“Pretende-se saber qual a viabilidade de construção na propriedade, com a área de 13.500,0m², onde em tempos funcionou uma suinicultura na Praia do Ribatejo.

O local, face ao PDM, localiza-se em Espaços Afetos a Instalações Militares.

Assim, julgo viável a reconversão dos edifícios existentes, para outra utilização, ou a sua demolição e reconstrução, com a mesma área e 2 pisos de cêrcea.

Chama-se, no entanto, a atenção, que qualquer alteração da utilização existente, ou edificação nova tem de colher o parecer favorável do Ministério da Defesa Nacional”.

DELIBERAÇÃO Nº 143/2018

A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE, EMITIR INFORMAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 77/2017, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Construções Carlos Barros & Filhos, Lda.

ASSUNTO: Propriedade Horizontal

Síntese:

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 08/08/2018

Por requerimento de 18 de julho de 2018, requereu a Sociedade Construções Carlos Barros & Filhos, Lda., com sede na Rua Gago Coutinho, nº 17, Atalaia, 2260 – 032 Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietária de um prédio sito na Rua Marechal Carmona, nº 48, Vila Nova da Barquinha, inscrito na matriz predial sob o artigo 2032º, que se digne a Câmara Municipal certificar se o referido prédio reúne todas as condições para ser constituído em propriedade horizontal, sendo composto por 2 frações autónomas, distintas e isoladas entre si, com saídas para área comum e daí para a via pública.

O Auto de Propriedade Horizontal sustenta:

“Foi verificado em 24 de julho de 2018, que o prédio sito na Rua Marechal Carmona n.º 48 em Vila Nova da Barquinha, com o Processo n.º.77/17, é constituído pelas seguintes frações autónomas:

Fração A – UNIDADE DE UTILIZAÇÃO ESQUERDO – composta por dois pisos e sótão. No piso 0 tem zona de circulação, sala, cozinha e instalação sanitária. No piso 1, tem zona de circulação, três quartos e duas instalações sanitárias. No sótão tem um salão e dois arrumos;

Fração B – UNIDADE DE UTILIZAÇÃO DIREITO – composta por dois pisos e sótão. No piso 0 tem sala, cozinha e instalação sanitária. No piso 1 tem zona de circulação, três quartos e duas instalações sanitárias. No sótão tem um salão e um arrumo;

Todas as frações são independentes, distintas e isoladas entre si, com saídas diretamente para área comum e daí para a via pública”.

DELIBERAÇÃO Nº 144/2018

A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE, APROVAR O AUTO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.



Ata da Reunião Ordinária de 08/08/2018

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 2018/08/03, da PROTEJO – Movimento Pelo Tejo

ASSUNTO: Movimento Pelo Tejo – Parecer sobre a licença única ambiental da CELTEJO - Empresa de Celulose do Tejo, S.A.

Síntese:

Por email de 3 de agosto de 2018, remetido aos serviços pela PROTEJO – Movimento Pelo Tejo, tomou a Autarquia conhecimento do parecer a enviar ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, pela PROTEJO – Movimento Pelo Tejo, relativo à licença única ambiental da CELTEJO – Empresa de Celulose do Tejo, S.A..

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Treze da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 2018/08/03, da Associação de Turismo Militar Português

ASSUNTO: Proclamação da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha como Associado Honorário da Associação de Turismo Militar Português

Síntese:

Por email de 3 de agosto de 2018, remetido aos serviços pela Associação de Turismo Militar, tomou a Autarquia conhecimento que a proposta de constituição da Câmara municipal de Vila Nova da Barquinha como Associado Honorário da Associação de Turismo Militar Português, foi aprovada por unanimidade e aclamação na Assembleia Geral, que teve lugar no passado dia 27 de abril, em Tomar.

Aproveitando a mesma oportunidade, a Associação de Turismo Militar convidou o Município a estar presente na cerimónia de apresentação dos novos Associados, que irá ser

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 08/08/2018

realizada no dia 3 de novembro de 2018, em Vila Nova da Barquinha no Seminário “Turismo Militar: Potencialidades e Desafios para o Território Nacional”.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Catorze da Agenda de Trabalhos

ASSUNTO: Atendimento Público

«NÃO FORAM PRESENTES AO EXECUTIVO CAMARÁRIO QUAISQUER EXPOSIÇÕES DOS MUNÍCIPES».

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 08/08/2018

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 2.384 a 2.705/2018, inclusive _____

e também relacionados na nota anexa, no total de **564.611,91€** (quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e onze euros e noventa e um cêntimo). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a)

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário. _____

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2018/08/08
(ANEXO I)

1. *Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior.*
2. *Balancete.*
3. *Email de 2018/07/24 do Grupo Parlamentar Os Verdes – Projetos de Lei n° 958/XIII/3ª / Visa o Reforço da Resistência Sísmica dos Edifícios.*
4. *Email de 2018/07/24 do Grupo Parlamentar Os Verdes – Projeto de Resolução n° 1773/XIII/3ª / Pela Necessidade de Recuperar a Profissão de Guarda-Rios, na Preservação e Fiscalização dos Recursos Hídricos.*
5. *Email de 2018/07/24 do Grupo Parlamentar Os Verdes – Projeto de Lei n° 961/XIII/3ª / Determina a Não Repercussão sobre os Utentes das Taxas Municipais de Direitos de Passagem e de Ocupação de Subsolo.*
6. *Informação n° 2042, de 30 de julho de 2018 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos / Núcleo de Obras Municipais – Empreitada de Requalificação da Praça da República, Vila Nova da Barquinha – Aprovação do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde da fase de projeto para a fase de execução da obra (DPSS) / Ratificação.*
7. *Informação n° 2070, de 31 de julho de 2018 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos / Núcleo de Obras Municipais – Empreitada de Requalificação da Praça da República, Vila Nova da Barquinha – Proposta de aprovação do plano de trabalhos ajustado à data da consignação e proposta de aceitação do diretor técnico da obra / Ratificação.*
8. *Processo n° 61/2018, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Maria Hortense Parracho Alves do Couto – Pedido de Informação Prévia.*



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

9. *Processo nº 60/2018, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Maria Hortense Parracho Alves do Couto – Pedido de Informação Prévia.*
10. *Processo nº 191/1977, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Maria Hortense Parracho Alves do Couto – Pedido de Informação Prévia.*
11. *Processo nº 77/2017, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Construções Carlos Barros & Filhos, Lda. – Propriedade Horizontal.*
12. *Email de 2018/08/03, da PROTEJO -Movimento Pelo Tejo – Parecer sobre a licença única ambiental da CELTEJO - Empresa de Celulose do Tejo, S.A.*
13. *Email de 2018/08/03, da Associação de Turismo Militar Português – Proclamação da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha como Associado Honorário da Associação de Turismo Militar Português.*
14. *Atendimento ao Público.*